

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE DANÇA AO PROJETO "DANÇAR PARA SONHAR", PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e o senhor João Levy Brito Guerreiro.

Consta solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo ao Sr. Prefeito Municipal. Consta nos autos o Termo de Ratificação do Processo conforme solicitado.

Consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 313/2024/DLCA.

Consta o Termo de Contrato nº 313/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta: "*TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2024/DLCA, REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E O JOÃO LEVY BRITO GUERREIRO*".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades do locador. **Cláusula quarta** trata das obrigações do locatário. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (05/08/2024 a 05/08/2029). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata da responsabilidade do fiscal do contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 161/2024/SEMAD.

Consta publicação de aviso de termo de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 13 de agosto de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023